

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.414.581/0001-73

DECRETO Nº 1351 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O EXMO. SR PREFEITO DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, Sr. VALDECY JOSE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei orgânica Municipal e;

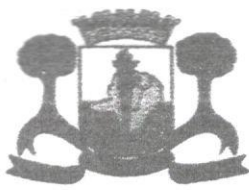
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a contratação e a nomeação de servidores no âmbito do município e no início deste mandato;

CONSIDERANDO, a intenção de evitar irregularidades nas contratações e nas nomeações; sobretudo em razão do concurso realizado e da ausência até de informações acerca da folha de pagamento, como custo e impacto financeiro;

DECRETA :

Art. 1º - Todas as contratações serão realizadas seguindo a necessidade e após as seguintes considerações:

- a) A secretaria que necessitar de contratação ou nomeação de servidor, deverá requerer diretamente ao prefeito municipal, o preenchimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.414.581/0001-73

da vaga, indicando a existência do cargo, justificando a necessidade, informando se o cargo a ser preenchido foi ou não coberto pelo concurso;

- b) Deverá acompanhar o requerimento uma autorização da Secretaria de Fazenda e Planejamento, indicando orçamento para pagamento.

Art. 2º - Somente o Prefeito Municipal assinará os contratos ou portarias de nomeações.

Art. 3º - Será de responsabilidade do Secretário de Administração e do controle interno verificar se a contratação ou a nomeação encontra-se adequada a lei municipal que a define e se não há caso de nepotismo, emitindo parecer breve a ser anexado ao contrato.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.


VALDECY JOSÉ DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

